

**INFORMES REFERENTES AO 1º REMANEJAMENTO EXTERNO – RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2026**

PREZADO CANDIDATO, SOLICITAMOS QUE LEIA ATENTAMENTE TODO O INFORME, GARANTINDO QUE CADA ETAPA DO PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA, ORGANIZADA E BEM-SUCEDIDA.

Considerando os itens 10.7, 10.8, 10.9, 10.10 e 10.11 do Edital para o Processo Seletivo da Residência Médica SUS-PE 2026;

Considerando os desligamentos, desistências, vagas trancadas para prestação de serviço militar e vagas ociosas;

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas nos Serviços de Saúde participantes do processo seletivo SUS-PE 2026;

Considerando que a lista de candidatos remanejáveis será em uma proporção de **5 (CINCO) candidatos para 1 (UMA) vaga (5:1) PARA TODOS OS PROGRAMAS.**

A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e o Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE

Resolvem:

Convocar os candidatos remanejados e, se necessário, os candidatos passíveis de remanejamento, na hipótese de não efetivação da matrícula pelos candidatos inicialmente remanejados.

1. DAS REGRAS DA CHAMADA:

O remanejamento será realizado por meio do aplicativo **Microsoft Teams** (<https://teams.microsoft.com/v2/>). Recomendamos que os candidatos possuam uma conta previamente registrada na plataforma (pode ser conta gratuita). Para tanto, orientamos a instalação do aplicativo Microsoft Teams em seu dispositivo (smartphone, tablet, notebook ou computador), a fim de garantir o adequado acompanhamento do processo.

Para participar da reunião on-line, é indispensável que a câmera e o microfone do dispositivo estejam em pleno funcionamento, garantindo a adequada identificação e comunicação durante o procedimento.

De acordo com o Edital, serão respeitados os critérios das escolhas feitas no ato da inscrição e a nota de classificação. **Em hipótese alguma será permitida a troca de opções ou permutas.**

A chamada será realizada na **proporção de (05) candidatos por vaga PARA TODOS OS PROGRAMAS.**

De acordo com o item 11.1 do edital, para efetivar a pré-matrícula, o candidato remanejável cujo nome conste na lista divulgada no site <http://www.upenet.com.br/> deverá realizar o pré-cadastro on-line por meio do endereço eletrônico <https://rhose.saude.pe.gov.br/>. Ressalta-se que a confirmação da vaga está condicionada à realização da pré-matrícula on-line, sendo este procedimento imprescindível para a garantia do direito à vaga.

A chamada para o remanejamento será encerrada quando todas as vagas ofertadas estiverem devidamente preenchidas ou quando não houver mais candidatos aptos ao seu preenchimento.

Em caso de novo remanejamento, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação ao último candidato que tenha assumido a vaga.

Exemplo: se as vagas disponíveis forem preenchidas até o 90º classificado, eventual novo remanejamento terá início a partir do 91º classificado, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, a nota obtida e os critérios de escolha informados no ato da inscrição.

IMPORTANTE!

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados referentes ao remanejamento por meio do site <http://www.upenet.com.br/>. O não comparecimento, quando convocado, nos locais, datas e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participação neste e em eventuais remanejamentos futuros.

O remanejamento externo será em data, local e horário pré-definido em **CRONOGRAMA**, conforme publicado na área interna do candidato.

2. DAS REGRAS PARA ACESSO À SALA:

- a) Será gerado um link **TEAMS** por programa ou grupos de programas de Residência Médica (o link será disponibilizado na área interna do candidato no site <http://www.upenet.com.br/>).
- b) **Todas as etapas da reunião *on-line* para o remanejamento serão gravadas.**
- c) Para acessar a Reunião *on-line*, clique no link que será disponibilizado na sua área do candidato no site <http://www.upenet.com.br/>.
- d) Aguarde até que o moderador / anfitrião autorize o seu acesso à sala de reunião.
- e) Após acessar a sala, o candidato terá que, **OBRIGATORIAMENTE**, renomear seu nome "**Usuário TEAMS**" e **INCLUIR SEU NOME COMPLETO, conforme inscrição no processo seletivo.**
- f) Após ter renomeado o nome de usuário e ter sido concedido o acesso à sala, **DESABILITAR** o microfone e a câmara do aplicativo.
- g) A sala da reunião será aberta 30 (trinta) minutos antes do seu início. Após o fechamento, a equipe responsável pela condução fará a checagem de todos os participantes, presentes e ausentes. **Solicitamos que aguardem as instruções com microfones e câmeras desligados.**
- h) Ao iniciar a reunião, o moderador / anfitrião fará uma breve explanação sobre como será conduzida a reunião *on-line*, e em seguida realizará a chamada dos candidatos por ordem de classificação no referido programa e solicitará aos interessados em realizar o remanejamento / matrícula para a vaga que se manifestem.
- i) Antes do início da chamada e durante toda a reunião, será exibido o Quadro de Vagas para que todos os participantes identifiquem as vagas disponíveis.
- j) Não será permitida, em hipótese alguma, a presença de candidatos que **NÃO possam ser identificados na chamada pelo nome de usuário TEAMS conforme inscrição.**
- k) Após o fechamento da sala não será permitida a entrada de candidatos.
- l) Utilizar o *chat* apenas para dúvidas pontuais e pertinentes. Evite poluir o *chat* com outros assuntos.
- m) Quando houver chamada do programa, **será solicitado** que o candidato remanejado **habilite a câmera e o áudio do aplicativo**, onde deverá apresentar, de forma legível, documento de identificação com foto e responder se deseja assumir a vaga pretendida e informar se pretende trancar a vaga para serviço militar (caso ocorra) ou desistir do processo seletivo.
- n) Recomendamos ao candidato evitar o acesso à sala de reunião do remanejamento com conexões instáveis e estar em ambiente bem iluminado e silencioso.

Aos candidatos remanejados:

Acompanhe, no sistema web **RHOSE**, o andamento da homologação de sua matrícula. Ao final do processo, caso não haja pendências, será disponibilizado no próprio sistema o **Comprovante de Homologação**, que deverá ser impresso e entregue na instituição ou hospital para o qual o candidato foi remanejado.

INFORMES DO 1º REMANEJAMENTO EXTERNO

PARA A DATA DE 03 DE MARÇO DE 2026

CAROS CANDIDATOS REMANEJADOS, SEJAM BEM-VINDOS!

Chegou o momento de realizar sua matrícula. Leia atentamente os itens a seguir para que todo o processo ocorra de forma tranquila. A matrícula junto à **Secretaria Estadual de Saúde** será realizada conforme previsto no item 11 do edital.

1. De acordo com o item 11.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato remanejável, cujo nome consta na lista divulgada pelo site <http://www.upenet.com.br/>, deverá realizar seu pré-cadastro *on-line* no endereço <https://rhose.saude.pe.gov.br/>. Para confirmação da vaga, é imprescindível que seja realizada a pré-matrícula *on-line*.
2. O Candidato deverá preencher todos os campos do cadastro e realizar o *upload* dos documentos obrigatórios. Deverá ser impressa 01 (uma) via do Termo de Compromisso para preenchimento, datar, assinar, autenticar e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto aos demais documentos solicitados.
3. **O prazo para inserção dos documentos é de até 24 horas após o encerramento da chamada do dia 03/02/2026.**
4. É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema Web <https://rhose.saude.pe.gov.br/> para realização da pré-matrícula *on-line*, bem como os dados ali requeridos.
5. Ao realizar a pré-matrícula *on-line*, o candidato estará provisoriamente matriculado. Perderá o direito à vaga nos seguintes casos:
 - Não comparecimento à **COREME** da instituição de saúde para a qual foi convocado, no prazo de até 24 horas após o recebimento do **Comprovante de Homologação** emitido pela **Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**; ou
 - Não preenchimento de todos os requisitos necessários para a pré-matrícula.
6. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
7. Os candidatos provenientes de outros estados poderão apresentar a **Carteira Regional do Conselho de Classe** de seu estado de origem, devendo, no momento da apresentação à **COREME** da instituição em que foram selecionados, comprovar seu registro ativo em **Pernambuco**.
8. O candidato classificado, que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas, deverá manifestar seu interesse na pré-matrícula *on-line* e no ato do remanejamento, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011.
9. **Da Pré-matrícula *on-line*:**
 - 9.1. **Todos os candidatos convocados** para o remanejamento no Processo Seletivo SUS-PE 2026 **deverão efetuar sua pré- matrícula *on-line*, e preencher o Termo de Compromisso**, que estará disponível no sistema Web RHOSE, datar, assinar, autenticar e realizar o *upload* junto aos demais documentos solicitados.
 - 9.2. Por ocasião da pré-matrícula, o candidato deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos no sistema Web RHOSE:
 - A. Fotocópia **autenticada** do CPF;
 - B. Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
 - C. Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
 - D. Fotocópia **autenticada** do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (ano 2024, 1º e 2º turno, se houver);
 - E. Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista VÁLIDA (**frente e verso**);
 - F. Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau (**frente e verso**);
 - G. Fotocópia **autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;

- H. Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (para candidatos Estrangeiros);
- I. Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior – **frente e verso**);
- J. Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré- requisito); **OU**
- K. Fotocópia autenticada do Título de Especialista emitido e registrado pela Associação Médica Brasileira (AMB), em convênio com a sociedade de especialidade correspondente, desde que acompanhado do RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco;
- L. Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP;
OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- M. Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando **Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito;**
(NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE, CONTAS SALÁRIO, CONTAS CONJUNTAS OU CONTAS DE OUTROS BANCOS QUE NÃO SEJA BRADESCO);
- N. Fotocópia **autenticada** do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar voluntário e fotocópia **autenticada** do documento da incorporação das forças armadas. (para os que irão prestar serviço militar no ano de 2026);
- O. Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar, assinar e anexá-lo **em formato PDF de maneira legível**).

ATENÇÃO!

OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

OBS.2: DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET E QUE POSSUE QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR VÁLIDO) NÃO NECESSITARÁ DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, DESDE QUE ESTEJA VÁLIDO.

OBS.3: O PRAZO PARA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS É DE 24 HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DA CHAMADA DO DIA 03/02/2026.

10. NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

- 10.1.** Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 10.2.** Não preencher no sistema WEB RHOSE todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma;
- 10.3.** Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 8.2 deste documento ou item 11.6 do Edital;
- 10.4.** Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

10. Das Forças Armadas:

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar no ano de 2026 poderá requerer o trancamento da matrícula e deverá manifestar seu interesse, **de imediato**, no momento da reunião *on-line* e na pré-matrícula *on-line*, anexando **o Termo de Trancamento do Serviço Militar** e o **Documento da Incorporação**. A **não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica**, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. **Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.**

11. Das Desistências:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado, deverá preencher uma carta de desistência de próprio punho solicitando sua desistência, contendo:

1. Nome Completo;
2. CPF;
3. Programa;
4. Instituição de Saúde que foi remanejado;

5. Solicitação / Motivo da desistência.

Após preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar (em formato PDF) para o endereço eletrônico: desistenciamed2026@gmail.com onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência.

OBS.: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do edital e o cumprimento dos itens nele contidos.